



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Secretário de Saúde, **QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZE NO MÊS DE MAIO UMA CAMPANHA DE APOIO AS MULHERES/MÃES DA NOSSA CIDADE, REALIZANDO EXAMES PREVENTIVOS ENTRE MULHERES DE 15 ATÉ 24 ANOS DE IDADE.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente os exames preventivos são realizados somente em mulheres com idade superior aos 25 anos. Infelizmente vivemos em uma sociedade onde a desigualdade é um fator predominante e existente, onde muitas famílias não possuem estrutura e acesso a informações, principalmente as mulheres que na maioria das vezes sofrem por determinadas situações.

O município deve mobilizar uma grandiosa ação para promover a saúde pública, para levar aos bairros e comunidades carentes de Visconde do Rio Branco a informação, buscando conscientizar cada vez mais a importância da realização de exames preventivos, para a prevenção de doenças e problemas relacionados a saúde.

É importante priorizar o quão é necessário a realização de exames preventivos. A nossa cidade possui profissionais capacitados e prontos para desempenhar com maestria uma grandiosa campanha.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS